



RELATORIO DE EXECUÇÃO Nº 146 / 2026 SES/CG/SUPECC-19837

Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira por Contrato de Gestão

Mês/Ano: Janeiro/2026

Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO

CNPJ: 02.529.954/0001-57

Organização Social Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE GRALITA BRASILEIRA - HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

CNPJ: 60.765.823/0001-30

Unidade Gestã: HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS Dr. VALDEMIR CRUZ - HUGO

Termo de Colaboração nº 97/2024 - SES (6135683)

Vigência do Termo de Colaboração: Início: 07/08/2024 A 07/08/2025

Previsão de Repasse Mensal do Termo de Colaboração - Custeio: R\$ 18.606.456,07 Processo nº 202300010023416 - 1ª Fase: Custeio R\$ 25.051.562,75 - 2ª Fase R\$ 25.594.867,92

Comparativo do Estimado com a Execução Orçamentária e Financeira

Table with 10 columns for months (Jan to Dec) and 20 sub-columns for financial details (Custeio, Investimentos, Repasses Adicionais, etc.). Total values are shown at the bottom of each column.

Legend table with columns: Descrição, Beneficiários, Mandatos Jurídicos, Repasse Via Regularização de Despesas, Encargos de Contas, Final do Contrato, Outros.

Table with 7 columns: Descrição, Valor R\$, Natureza de Despesa, Processo, Competência da Despesa (mês/ano), Período de aplicação da Glosa (mês/ano), Área Responsável.

Nota Explicativa: Valor Estimado no Contrato de Gestão = Custeio (25.594.867,92) + Residência Médica (102.216,12) + Servidor Cedido (3.042.388,79) + Aposentamento (64,75) R\$ 33.528,65. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Retorno ao valor da 1ª fase em novembro/25 retroativo a agosto/25 devido ao não cumprimento de acréscimo de lotes de UTI - Custeio (25.051.562,75) + Gratificação do Supervisor, Coordenador, Preceptor e Tutor da COREMI/COREMU (69.258,75) + Despesa de custeio diverso por Residente COREMI/COREMU (109.320,00) = Aposentamento (64,75) R\$ 33.528,65.

Table with 7 columns: Processo, Data Pagto, Doc.Amp.Op, Grupo, Fonte, Natureza, Observação, Valor Pago.

- Documentos assinados eletronicamente por LISANDRA MARVA GUSMAO, Gestor (a) de Contratos, em 19/03/2026, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", "d", da Lei 17.093/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.
Documentos assinados eletronicamente por WAGNER ASSIS RODRIGES, Superintendente, em 30/03/2026, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", "d", da Lei 17.093/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.
Documentos assinados eletronicamente por THEALLES PAULINO DE AVELA, Superintendente, em 30/03/2026, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", "d", da Lei 17.093/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_confirma&id_orgao_destino_exterior=1 informado o código verificador 87939831 e o código CRC 0B00D8D2.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO
AVENIDA SÉRGIO BORGES, 296 - BAIRRO PARQUE SANTA CRUZ, GOIÂNIA - GO - CEP: 74062-770 - (61) 3200-1764